## AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM NACIONAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESACOMPANHADO

(em hotel, pensão ou estabelecimento congênere – Art. 82 ECA)

Eu, <u>Thiago Bispo Arrais de Souza</u> portador (a) da Cédula de Identidade n.º <u>6792311 SDS-PE</u>, residente à <u>Rua Barão de São Borja, 460 apto 2301</u> na Cidade de <u>Recife</u>, Estado de <u>Pernambuco</u>, com telefone para contato n.º <u>(81) 99256.8313</u>, na qualidade de <u>pai</u> AUTORIZO que a menor <u>Maria Eduarda Mendonça Arrais de Souza</u> nascida em <u>16 de julho de 2011</u>, sexo: <u>feminino</u>, natural da Cidade de <u>Recife</u>, Estado <u>Pernambuco</u>, com Identidade n.º <u>11834836 SDS-PE</u>, a hospedar-se desacompanhado no Hotel <u>Rede Andrade Comfort</u> localizado na cidade de <u>Natal - Rio Grande do Norte</u> no período de <u>25 a 29/06/2025</u>, ou na companhia de <u>Mayara Lissandra Santos Prado</u>, portador(a) do Documento de Identidade n.º <u>9231981</u>, e do CPF <u>111.764.174-01</u>, residente à <u>Avenida Padre Ibiapina, 420 - Bloco 4, Apartamento 704 - Tejipió</u>, na cidade de <u>Recife</u>, Estado de <u>PE</u>.

		<b>,</b>	,		
Assinatura:					
Assinatura.	Pai e(ou) Mãe				

Recife, 3 de junho de 2025. (Local/Data)

Reconhecer assinatura em cartório de registro civil

Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL (PARA MENOR DE 16 ANOS ACOMPANHADO – AUTORIZADO POR UM RESPONSÁVEL)